

## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

1

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 09h02min, 2 3 na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de São Borja, nº 243 - Centro - Recife - PE, em sua 9ª Reunião 4 5 Extraordinária de Plenário-REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros 6 Efetivos: Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, 7 COREN-PE: 83.874-ENF; Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-8 72, COREN-PE: 108.993-ENF; Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740, 9 CPF:995.924.014-20, COREN-PE:101030-ENF; André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5360293, CPF: 031.774.574-33, COREN-PE:195390-TEC; Morgana Alves Vilar 10 Leal, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137-TEC Úrsulla 11 Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN-PE: 12 310.532-TEC; Aline Maria do Nascimento, RG: 7.498.180, CPF.: 078.666.644-71, 13 COREN-PE: 531.145-TEC, efetivada no lugar do Conselheiro Lucimauro Dantas da 14 Silva e os Conselheiros Suplentes:, Kalina Silva de Barros Cysneiros, RG:4783351, 15 CPF:960782604-30, COREN-PE: 83286-ENF; Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG: 16 2.029.342, CPF: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996- ENF; Maria da Conceição dos 17 Santos, RG.: 3931394, CPF: 621.153.914-20, COREN-PE 324753- TEC; Andreza de 18 RG.: 7253430, CPF: 060.335.334-70, COREN-PE 593173-TEC; 19 Moura Barbosa, Valdeísa Maria Pessoa Moraes, RG:2691330, CPF: 42721970453, COREN-PE: 68253-20 21 ENF; sob a Presidência de Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82, COREN-PE: 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira 22 Presidente, secretariada pela Conselheira Secretária Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, 23 24 RG.: 3.498.302, CPF.: 832.342.174-91, COREN-PE: 193.737-ENF, deu-se início aos trabalhos e deliberações. Após leitura e aprovação da ata anterior foram lidas e 25 homologadas as seguintes Decisões: Decisão COREN-PE Nº 051/2015, dispõe, Ad 26 27 Referendum do Plenário, sobre homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE Nº 061/2015, dispõe, Ad Referendum do Plenário 28 29 sobre homologação de concessão, cancelamento e renovação de certidões de responsabilidade técnica; Decisão COREN-PE Nº 060/2015, dispõe, Ad Referendum 30 sobre homologação de registro profissional; Decisão COREN-PE Nº 058/2015 dispõe, 31 Ad Referendum do Plenário sobre homologação de concessão, cancelamento e 32 33 renovação de certidões de responsabilidade técnica; Decisão COREN-PE Nº 057/2015 que dispõe, Ad Referendum do Plenário sobre homologação de registo profissional e dá 34 outras providências; Decisão COREN-PE Nº 054/2015 dispõe, Ad Referendum do 35 plenário sobre homologação de cancelamento de inscrições e dá outras providências; 36 Decisão COREN-PE Nº 055/2015 dispõe, Ad Referendum do Plenário as transposições 37 no orçamento para o exercício de 2015, no valor de R\$ 30.000,00; Decisão COREN-PE 38 Nº 045/2015 dispõe, Ad Referendum do Plenário sobre homologação de concessão de 39 40 cancelamento e renovação de certidões de responsabilidade técnica; Decisão COREN-PE Nº 056/2015 dispõe, Ad Referendum do Plenário sobre homologação do registro 41 profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE Nº 059/2015, aprova Ad 42 Referendum do Plenário a reformulação no orçamento para o exercício 2015 no valor de 43 R\$ 217.488,00. Cientificados sobre a Decisão COFEN 0220/2014 que aprova o 44 regimento interno da Assembléia dos Presidentes do sistema Cofen / Conselhos 45 46 Regionais. Para ciência do Memorando Nº 027 /2015- COBRANÇA, que versa sobre a notificação dos profissionais de enfermagem na Dívida Ativa. Foram cientificados os 47 seguintes Ofícios: Ofício COFEN nº 055/2015 que informa sobre a publicação do 48

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – CEP 50.070-310



Acórdão TCU nº 161/2015, que institui mudanças na sistemática de elaboração da 49 Prestação de Contas Ordinárias; Ofício circular COFEN 0048/2015, que versa das 50 recomendações sobre a formação em enfermagem obstétrica; Ofício Circular nº 51 52 0049/2015 que aprova o Regimento Interno da Comissão Nacional da Residência em Enfermagem; Ofício Circular COFEN nº 0046/2015, que trata sobre procedimento de 53 destruição de carteiras profissionais inutilizadas, realizada pelo COFEN; Ofício Circular 54 55 COFEN nº 0050 /2015, que aprova o Regimento Interno da 15ª Conferência Nacional de Saúde; Ofício Circular COFEN nº 0054/2015, que trata sobre o alerta expedido pelo 56 TCU no Acórdão 2164/2014-TCU; Ofício Circular COFEN nº 0051/2015, sobre 57 capacitação dos servidores TI sobre a ferramenta Framework; Ofício Circular nº 58 0060/2015, sobre pauta da Assembleia Extraordinária de Presidentes; Ofício COFEN nº 59 0834/2015, que versa sobre as "patologias" da edificação do COREN-PE; Ofício 60 Circular COFEN nº 0070/2015, sobre o cronograma da Pesquisa Perfil da Enfermagem 61 62 em nível Estadual; Ofício Circular nº 0073/2015, que versa sobre a operação EAD e reunião que acontecerá no dia 07/06/2015, sendo designada a Coordenadora das 63 Subseções do COREN-PE, Hélia Cibelle. Informado sobre o conteúdo apresentado na 64 65 Assembleia Extraordinária dos Presidentes sobre os cursos de EAD em Enfermagem. 66 Aprovado abertura do Processo administrativo-PAD para avaliar os pagamentos feitos à 67 empresa Servitáxi. Aprovado, por unanimidade, abertura de PAD em desfavor do 68 funcionário Raphael Emmanuel de Aquino, conforme o descrito em Memorando PROGER nº 0057/2015. Deferido Parecer Técnico Jurídico nº 044/2015, referente ao 69 70 despacho 351/2015-PRES/GAB, sobre dobra de plantão. Aprovado Parecer Técnico 71 Jurídico, sobre montagem do ventilador mecânico, de nº 004/2013. Aprovada a exoneração da funcionária Márcia Maria Nascimento. Terminado a Plenária às 72 12h15min. Eu, Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser 73 74 assinada por mim e pelos presentes.